



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 147 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 04 de setembro de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 081/2023 - GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 010/2023
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0109-001/2022 – Tomada de Preço Nº 001/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 147 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 04 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2023-GP

Em, 01 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a **ANTONIA IVANEIDE BARBOSA DE MIRANDA – CPF: ###.808.274-##**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem da Presidente do CMDCA, onde mesma participará da **12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEC/RN**, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de setembro, na Escola de Governo, em Natal/RN.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de medicamentos, destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite através de convênio estadual 12/2020, considerando os critérios legais, resolve **HOMOLOGAR** o mesmo em favor de: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI** (07.055.280/0001-84), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 5.246,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais); **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME** (14.595.725/0001-84), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais); **PHOSPODONT LTDA** (04.451.626/0001-75), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e **PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI** (18.010.260/0001-03), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 20.465,50 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

São Francisco do Oeste/RN, 01 de setembro de 2023

Lusimar Porfírio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0109-001/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.
CONTRATADO: DANILO BEZERRA ARAÚJO ME.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a cláusula terceira da vigência do Termo Contratual, aditivando o prazo de 04 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2024, contados a partir da assinatura deste Termo.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária de 2023.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 – Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo art. 57 parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 01 de setembro de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 147 de 04 de setembro de 2023 com 1 pág.